



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 24 de outubro de 2012



Série

Número 183

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho

Nomeação da licenciada Carla Patrícia Perestrelo Telo, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau - Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Despacho

Nomeação a licenciada Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau - Chefe do Núcleo Comunicação e Imagem.

Despacho

Nomeação do José Joaquim Sousa Lino, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau - Chefe do Núcleo de Gestão Financeira.

Despacho

Nomeação do mestre Duarte Miguel Gregório Gomes, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau - Chefe do Núcleo de Informática e Comunicações.

Despacho

Nomeação da licenciada Ana Luísa Caires da Encarnação, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau - Chefe do Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação.

Despacho

Nomeação da licenciada Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau - Chefe do Núcleo de Orçamento e Contabilidade.

Despacho

Nomeação do licenciado Pedro Manuel Abrantes Tavares Neves da Costa, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 1.º Grau - Diretor da Unidade de Apoio Jurídico.

Despacho

Nomeação do licenciado António Luís Franco Leixo, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 1.º Grau - Diretor da Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros.

Despacho

Nomeação da licenciada Maria João Correia Gomes de Sousa, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 1.º Grau - Diretora da Unidade de Estudos e Planeamento.

Despacho

Nomeação da licenciada Maria Irene Nunes Pestana Gomes, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 1.º Grau - Diretora da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho**

Considerando a criação do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro e a aprovação dos seus estatutos pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/M, de 02 de julho.

Considerando que, a nova estrutura orgânica dos órgãos e serviços da Administração Regional devem obedecer à medida de contenção da despesa pública de redução em 15% dos respetivos cargos dirigentes, determinada, nomeadamente pelo artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/M, de 30 de março;

Considerando que, a execução desta medida de redução de cargos dirigentes implicará uma reestruturação orgânica do IDR;

Considerando que, atendendo a esta necessidade de reestruturação, desde o período de tempo imediatamente anterior às eleições para a Assembleia Legislativa da Madeira, não se procedeu à renovação das comissões de serviço de titulares de cargos de direção intermédia que entretanto atingiam o seu termo, tendo os mesmos assegurados as funções dos respetivos cargos, em regime de gestão corrente;

Considerando no entanto, que atingido o prazo máximo de duração da gestão corrente, até a aprovação da nova estrutura do IDR, torna-se necessário garantir o normal funcionamento dos órgãos e serviços, mantendo a dinâmica e gestão que lhes vinha sendo conferida, através do exercício de funções de dirigentes pelos dirigentes cessantes;

Considerando que Portaria Conjunta n.º 77/2010, de 19 de outubro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, que aprovou a sua organização interna, prevê no seu artigo 14.º o Núcleo de Gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional;

Considerando que o referido cargo de direção intermédia de 2.º grau se encontra vago, sendo urgente assegurar as atribuições, objetivos e imprescindível garantir a coordenação e chefia do mencionado Núcleo;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, com as adaptações do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, este último alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar, determino o seguinte:

1. Nomear a licenciada Carla Patrícia Perestrelo Telo, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau - Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional;
2. A presente nomeação é feita pelo período de noventa dias desde a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento para a designação de novo titular;
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de agosto de 2012.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03 - Pessoal dos quadros - regime função pública.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

NOTA CURRICULAR

Nome: Carla Patrícia Perestrelo Telo

Habilitações: Licenciatura em Economia

Atividade Profissional:

- Desempenho de funções como Técnica Superior na Direção de Serviços do Fundo Social Europeu do Quadro de Pessoal da Direção Regional de Formação Profissional:
 - A partir de 03/02/1997 a 01/12/1998, como Técnica Superior de 2.ª Classe, através de contrato de Trabalho a Termo Certo;
 - A partir de 02/12/1998 a 30/01/2000, como Técnica Superior Estagiária, através de Contrato de Provimento Administrativo;
 - A partir de 31/01/2000 a 18/03/2002, como Técnica Superior de 2.ª Classe, por nomeação definitiva do Senhor Secretário Regional de Educação;
 - Apartir de 19/03/2002, como Técnica Superior de 1.ª Classe, por nomeação definitiva do Senhor Secretário Regional de Educação.
- Desempenho do cargo de Chefe de Divisão de Análise Financeira, na Direção de Serviços do Fundo Social Europeu do Quadro de Pessoal da Direção Regional de Formação Profissional:
 - A partir de 08/10/2002 a 02/09/2003 em Regime de Substituição por nomeação do Senhor Secretário Regional de Educação;
 - A partir de 02/09/2003 a 30/04/2005, em Regime de Comissão de Serviço, por nomeação do Senhor Secretário Regional de Educação.
- Desempenho do cargo de Chefe de Divisão/Núcleo de Intervenções Regionais, na Direção/Unidade de Serviços de Gestão das Intervenções Regionais do Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários/Instituto de Desenvolvimento Regional:
 - A partir de 01/05/2005 a 13/06/2005 em Regime de Substituição, por nomeação do Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças;
 - Apartir de 14/06/2005, em Regime de Comissão de Serviços, por nomeação do Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças;
 - Apartir de 14/06/2008, em Regime de Comissão de Serviços, por renovação da comissão de serviço autorizada pelo Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças;
 - Apartir de 26-05-2009, em Regime de Comissão de Serviços, por nomeação do Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças;
 - A partir 20-10-2010, é mantida a comissão de serviço no cargo de Chefe de Núcleo de Gestão do FEDER por despacho de Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças.

Formação Profissional:

- Acompanhamento/Controlo das ações cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu, promovido pela Direção Regional de Formação Profissional, em 04/11/1997, com a duração de 7 horas;
- Curso de Formação de Formadores, ministrado pela Lusitanaforma entre 10/12/1997 e 01/04/1998, com duração de 172 horas;
- Ação de Articulação entre a Inspeção-geral de Finanças e as Entidades Gestoras dos Fundos Comunitários, na Região Autónoma da Madeira, promovida pelo Gestor do POPRAM II e realizada entre 21 e 22/12/1998, com a duração de 12 horas;
- Ação de Articulação entre a Inspeção Geral de Finanças e a Região Autónoma da Madeira, promovido pelo Gestor do POPRAM II e pela Inspeção Geral de Finanças de 1 a 05/03/1999, com a duração de 35 horas;
- Auditoria Financeira, promovido pela Direção Regional de Administração Pública e Local e Instituto Nacional de Administração (INA) e realizado de 7 a 09/06/1999 com a duração de 18 horas;
- Gestão da Formação, promovido pela Direção Regional de Administração Pública e Local e Instituto Nacional de Administração (INA) e realizado de 20 a 24/11/2000, com a duração de 30 horas;
- Código do Procedimento Administrativo, promovido pela Direção Regional de Administração Pública e Local e Instituto Nacional de Administração (INA) e realizado de 18 a 22/06/2001, com a duração de 30 horas;
- Comportamentos de Sucesso do Gestor Eficaz, promovido pela Direção Regional de Administração Pública e Local, de 4 a 08 de novembro de 2002, com a duração de 30 horas;
- Financial Management of the EU Structural Funds, promovido pela EIPA - European Institute of Public Administration e realizado em Maastricht de 19 a 20/06/2003, com a duração de 15 horas;
- Técnicas de Análise e Resolução de Problemas, promovida pela Direção Regional de Formação Regional e INOVA- Higiene e Segurança, Lda., em 13/04/2004, com a duração de 7 horas;
- Implementação da Norma ISO 9001: 2000, promovido pela Direção Regional de Formação Regional e INOVA- Higiene e Segurança, Lda., de 27 a 29/09/2004, com a duração de 12 horas;
- Análise Transacional, promovido pela Direção Regional de Formação Profissional e CEGOC-TEA, de 2 a 04/11/2004, com a duração de 21 horas;
- Auditores Internos de Qualidade, promovido pelo Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários, entre 9 e 10 de outubro de 2006, com a duração de 12 horas;
- Orientações sobre o Encerramento do POPRAMIII, promovido pelo Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários, no dia 22 de novembro de 2006
- Auditorias da Qualidade ISO, promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local e DTIM, entre 26 de fevereiro e 28 de março de 2007, com a duração de 42 horas;
- Mercados Públicos/contratação Pública, promovido pelo Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários, no dia 25 de maio de 2007;

- Ação de Divulgação /formação do projeto “Sound Planning”, promovido pela Direção Regional de Qualificação Profissional, entre 23 e 24 de junho de 2009;
- Contratação Pública, promovido pelo Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários, no dia 16 de outubro de 2007;
- Questões Ambientais relacionadas com a Gestão de Financiamentos Comunitários, promovido pelo Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, entre 8 e 9 de março de 2012.

Despacho

Considerando a criação do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro e a aprovação dos seus estatutos pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/M, de 02 de julho.

Considerando que, a nova estrutura orgânica dos órgãos e serviços da Administração Regional devem obedecer à medida de contenção da despesa pública de redução em 15% dos respetivos cargos dirigentes, determinada, nomeadamente pelo artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/M, de 30 de março;

Considerando que, a execução desta medida de redução de cargos dirigentes implicará uma reestruturação orgânica do IDR;

Considerando que, atendendo a esta necessidade de reestruturação, desde o período de tempo imediatamente anterior às eleições para a Assembleia Legislativa da Madeira, não se procedeu à renovação das comissões de serviço de titulares de cargos de direção intermédia que entretanto atingiam o seu termo, tendo os mesmos assegurados as funções dos respetivos cargos, em regime de gestão corrente;

Considerando no entanto, que atingido o prazo máximo de duração da gestão corrente, até a aprovação da nova estrutura do IDR, torna-se necessário garantir o normal funcionamento dos órgãos e serviços, mantendo a dinâmica e gestão que lhes vinha sendo conferida, através do exercício de funções de dirigentes pelos dirigentes cessantes;

Considerando que Portaria Conjunta n.º 77/2010, de 19 de outubro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, que aprovou a sua organização interna, prevê no seu artigo 17.º o Núcleo de Comunicação e Imagem;

Considerando que o referido cargo de direção intermédia de 2.º grau se encontra vago, sendo urgente assegurar as atribuições, objetivos e imprescindível garantir a coordenação e chefia do mencionado Núcleo;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, com as adaptações do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, este último alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar, determino o seguinte:

1. Nomear a licenciada Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau - Chefe do Núcleo Comunicação e Imagem.
2. A presente nomeação é feita pelo período de noventa dias desde a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento para a designação de novo titular.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de agosto de 2012.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03 - Pessoal dos quadros - regime função pública.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Nota curricular

Identificação Pessoal:

Nome: Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus

Habilitações Literárias:

1988 - Licenciatura em Sociologia (vertente Política) pelo Instituto Superior de Ciências, do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Instituto Universitário de Lisboa.

Formação Complementar:

- Curso Intensivo de Segurança e Defesa - Instituto da Defesa Nacional;
- Formação em Gestão Pública - Instituto Nacional da Administração Pública;
- Programa Avançado em Gestão para Executivos - Universidade Católica de Lisboa;
- Protocolo e Imagem e Organização de Eventos (Vários);
- 4.º Ano de Inglês - Cambridge School;
- Informática na ótica do utilizador (vários).

Atividade Profissional:

Exerce o cargo de Chefe do Núcleo de Comunicação e Imagem do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR) / Secretaria Regional do Plano e Finanças (SRPF):

- Assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias em matéria de informação e publicidade, no âmbito dos fundos comunitários;
- Orientar os gestores das intervenções operacionais e respetivas componentes na implementação do Plano de comunicação e no cumprimento das regras em matéria de informação e publicidade;
- Coordenar a elaboração e produção do material informativo e promocional e produtos audiovisuais, visando a divulgação e informação, regular e sistemática, das orientações e da evolução das intervenções dos fundos comunitários ao longo do período de programação definido;
- Assegurar a organização e funcionamento dos órgãos de gestão e de acompanhamento das intervenções operacionais regionais, no âmbito das competências do IDR;
- Promover e acompanhar a realização de estudos de opinião, tendo em vista aferir os níveis de impacto das medidas adotadas em matéria de informação e comunicação, de acordo com o Plano de Comunicação;
- Organizar e coordenar a logística dos eventos, bem como promover sessões de divulgação;

- Garantir a divulgação dos Programas de Ação Comunitária e Nacionais, com aplicação na Região.

2008

- Nomeação para o cargo de Chefe do Núcleo de Comunicação e Imagem do IDR / SRPF.
- Nomeação como Suplente da SRPF no Grupo de Trabalho do PRIO II - Plano Regional para a Igualdade de Oportunidades no período de 2008-2011.
- Representante da SRPF no Conselho Consultivo da AICA - Associação de Investigação Científica do Atlântico - a partir de 07 de maio de 2008.
- Representante dos Programas Operacionais da RAM 2007-2013, Intervir+ e Rumos, na Rede de Interlocutores da Comunicação do QREN - a partir de janeiro de 2008.
- Atualmente mantém o seu lugar no Quadro de Pessoal da Direção Regional de Educação / Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, como Assessora Principal.

2005

- Nomeação para o cargo de Chefe de Divisão de Informação e Publicidade do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC) / SRPF, com efeitos a partir de 20 de abril até 2008.
- Representante do POPRAM III na Comissão de Acompanhamento do Programa LEADER+.

2002

- Representante do POPRAM III na Rede de Interlocutores para a área de Informação e Comunicação do FSE (até 2007).

2001

- Desde 01 de outubro de 2001 até 19 de abril de 2005 exerceu o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Atividades, Promoção e Informação do IFC / SRPF.

1997-2001

- Representante da Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação (DREER) / Secretaria Regional de Educação e Cultura (SREC) na Comissão Regional de Seleção do RIME.

1996

- Membro de Júri de Seleção de Pessoal da DREER / SREC (até 2001).

1994 - 1996

- Participação no Programa de Iniciativa Comunitária HELIOS II.1991

1998

- Delegada do Programa de Iniciativa Comunitária "Emprego" e ADAPT - Eixo HORIZON.

1991-2001

- Coordenadora da Unidade da Integração Sociopro-fissional de Pessoas com deficiência na RAM.

1989-1990

- Membro da Comissão Instaladora do Centro Socioeducativo da DREER/SREC.

1988

- Início das funções na Administração Pública Regional (02 de Novembro) como Técnica Superior na DREER / SREC, na área da Formação Profissional e Integração Socioprofissional de Pessoas com deficiência.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Despacho

Considerando a criação do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro e a aprovação dos seus estatutos pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/M, de 02 de julho.

Considerando que, a nova estrutura orgânica dos órgãos e serviços da Administração Regional devem obedecer à medida de contenção da despesa pública de redução em 15% dos respetivos cargos dirigentes, determinada, nomeadamente pelo artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/M, de 30 de março;

Considerando que, a execução desta medida de redução de cargos dirigentes implicará uma reestruturação orgânica do IDR;

Considerando que, atendendo a esta necessidade de reestruturação, desde o período de tempo imediatamente anterior às eleições para a Assembleia Legislativa da Madeira, não se procedeu à renovação das comissões de serviço de titulares de cargos de direção intermédia que entretanto atingiam o seu termo, tendo os mesmos assegurados as funções dos respetivos cargos, em regime de gestão corrente;

Considerando no entanto, que atingido o prazo máximo de duração da gestão corrente, até a aprovação da nova estrutura do IDR, torna-se necessário garantir o normal funcionamento dos órgãos e serviços, mantendo a dinâmica e gestão que lhes vinha sendo conferida, através do exercício de funções de dirigentes pelos dirigentes cessantes;

Considerando que Portaria Conjunta n.º 77/2010, de 19 de outubro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, que aprovou a sua organização interna, prevê no seu artigo 10.º o Núcleo de Gestão Financeira;

Considerando que o referido cargo de direção intermédia de 2.º grau se encontra vago, sendo urgente assegurar as atribuições, objetivos e imprescindível garantir a coordenação e chefia do mencionado Núcleo;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, com as adaptações do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, este último alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar, determino o seguinte:

1. Nomear José Joaquim Sousa Lino, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau - Chefe do Núcleo de Gestão Financeira;
2. A presente nomeação é feita pelo período de noventa dias desde a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento para a designação de novo titular;
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de agosto de 2012.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03 - Pessoal dos quadros - regime função pública.

NOTA CURRICULAR

NOME: José Joaquim Sousa Lino

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

- 7.º Ano do terceiro ciclo (incompleto), no Liceu Nacional do Funchal, em 1974

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

I - FUNÇÃO PÚBLICA

- Ingresso na função pública em 17 de janeiro de 1977, na ex-Secretaria Regional do Planeamento e Finanças, como ajudante de tesoureiro.
- A 13 de julho de 1979, tomada de posse como 2.º oficial do Quadro de Pessoal.
- A 21 de Janeiro de 1983, tomada de posse na categoria de 1.º oficial do Quadro de Pessoal.
- A 28 de Abril de 1983 foi nomeado tesoureiro, a título transitório e interinamente, do Quadro de Pessoal.
- A 6 de fevereiro de 1986 foi nomeado definitivamente tesoureiro do Quadro de Pessoal.
- A 28 de junho de 1993 foi nomeado em regime de comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão do Tesouro Regional da Direção Regional de Finanças, com efeitos a 1 de julho de 1993.
- Foi transferido do Quadro de Pessoal da Direção Regional do Planeamento e Finanças - Secretaria Regional do Plano e Finanças, para o Quadro de Pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, com efeitos de 1 de outubro de 2001, como Tesoureiro-Chefe.
- Foi nomeado para o cargo de Chefe de Divisão Financeira do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, com efeitos a 1 de outubro de 2001, por conveniência de Serviço.
- Foi nomeado em comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão Financeira do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, com efeitos a 1 de setembro de 2002.
- Foi renovada a comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão Financeira do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários/Instituto de Desenvolvimento Regional com efeitos a 1 de setembro de 2005.
- Foi renovada novamente a comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão Financeira do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários/Instituto de Desenvolvimento Regional com efeitos a 1 de setembro de 2008.
- Foi nomeado em comissão de serviço para o cargo de Chefe de Núcleo de Gestão Financeira do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, com efeitos a 26 de maio de 2009.

II - ÁREA PORTUÁRIA

- Em simultâneo com as atividades atrás referenciadas, desde outubro de 1994,

acompanhou, como estagiário diversos trabalhos em entidades ligadas ao sector portuário.

- Em outubro de 1994, foi efetuado um estágio intensivo na Bitrans - Agência Transitários (Madeira), que teve como principais componentes de formação teórico-prática todo o processo administrativo operacional, informático e jurídico na área de transitários.
- Em outubro de 1995, acompanhou na GPL - Associação Portuária de Leixões, na qualidade de estagiário, todo o processo administrativo operacional, informático e jurídico da colocação de pessoal portuário, tendo participado na execução de todas as operações ligadas à gestão dos trabalhadores portuários de Leixões.
- Ainda em outubro de 1995 efetuou, na empresa MANICARGAS, SA, um estágio profissional, tendo acompanhado as seguintes áreas de atividade desta sociedade no Porto de Leixões:
 - Gestão de pessoal portuário, Colocação e Organização do trabalho;
 - Operação portuária de contentores, graneis sólidos e carga convencional;
 - Gestão administrativa e comercial da atividade de operação portuária.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Exerceu as funções de Diretor Técnico da ETP/RAM, Empresa de Trabalho Portuário da Região Autónoma da Madeira, de 1 de julho de 1996 a 1 de julho de 2001, exercendo seguidamente o cargo de Assessor do Conselho de Administração da mesma Empresa.

Despacho

Considerando a criação do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro e a aprovação dos seus estatutos pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/M, de 02 de julho.

Considerando que, a nova estrutura orgânica dos órgãos e serviços da Administração Regional devem obedecer à medida de contenção da despesa pública de redução em 15% dos respetivos cargos dirigentes, determinada, nomeadamente pelo artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/M, de 30 de março;

Considerando que, a execução desta medida de redução de cargos dirigentes implicará uma reestruturação orgânica do IDR;

Considerando que, atendendo a esta necessidade de reestruturação, desde o período de tempo imediatamente anterior às eleições para a Assembleia Legislativa da Madeira, não se procedeu à renovação das comissões de serviço de titulares de cargos de direção intermédia que entretanto atingiam o seu termo, tendo os mesmos assegurados as funções dos respetivos cargos, em regime de gestão corrente;

Considerando no entanto, que atingido o prazo máximo de duração da gestão corrente, até à aprovação da nova estrutura do IDR, torna-se necessário garantir o normal funcionamento dos órgãos e serviços, mantendo a dinâmica e gestão que lhes vinha sendo conferida, através do exercício de funções de dirigentes pelos dirigentes cessantes;

Considerando que Portaria Conjunta n.º 77/2010, de 19 de outubro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, que aprovou a sua organização interna, prevê no seu artigo 18.º o Núcleo de Informática e Comunicações;

Considerando que o referido cargo de direção intermédia de 2.º grau se encontra vago, sendo urgente assegurar as atribuições,

objetivos e imprescindível garantir a coordenação e chefia do mencionado Núcleo;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, com as adaptações do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, este último alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar, determino o seguinte:

1. Nomear o mestre Duarte Miguel Gregório Gomes, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau - Chefe do Núcleo de Informática e Comunicações;
2. A presente nomeação é feita pelo período de noventa dias desde a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento para a designação de novo titular;
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de agosto de 2012.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03 - Pessoal dos quadros - regime função pública.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

NOTA CURRICULAR

INFORMAÇÃO PESSOAL:

Nome: Duarte Miguel Gregório Gomes

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

- De 01/10/1999 a 23/02/2002, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Mestrado em Gestão de Informação
- De 01/10/1993 a 13/10/1998, Universidade da Madeira, Licenciatura em Engenharia de Sistemas e Computadores.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- 10/2008, Entidade: Instituto de Desenvolvimento Regional, Cargo: Chefe de Núcleo de Informática e Comunicações
- 10/2002 a 10/2008, Entidade Instituto de Desenvolvimento Regional* - Funchal, Cargo: Coordenador Técnico (Especialista de Informática)
- * - O Instituto de Desenvolvimento Regional, sucedeu o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários a partir de 13 de Novembro de 2007.
- 01/10/2002 a 31/07/2007, Entidade: Universidade da Madeira - Funchal, Cargo: Assistente Convocado (acumulação de funções)
- 01/04/1999 a 30/09/2002, Entidade: Universidade da Madeira - Funchal, Cargo: Assistente / Assistente Estagiário
- 01/03/1998 a 31/03/1999, Entidade: Taboada & Barros - Funchal, Cargo: Estagiário no

Departamento de Desenvolvimento de Sistemas.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- 1998, Agesfal. Management Institute, Funchal, Portugal
- Auditor de Qualidade (ISO 9001) - 6 dias (junho 98)
- Alcatel Portugal, S.A., Lisboa, Portugal, Central telefónica Alcatel 4200 R3.1 (48 h)
- 1999, Lusitanaforma - Formação e consultoria, Lda, Funchal, Portugal, Curso de Formação de Formadores (180h)
- 2001, Sulog - Suportes Lógicos, Lda, Funchal, Portugal, *Microsoft Windows 2000 NetWork & Operating Systems Essentials* (24 horas), *Implementing Microsoft Windows 2000 Professional and Server*, (40 Horas)
- 2003, INA - Instituto Nacional de Administração/DRI, Funchal, Portugal, Auditoria Informática (40 Horas)
- 2004, INA - Instituto Nacional de Administração/DRI, Funchal, Portugal, Administração de Bases de Dados (SQL Server 2000) (40 Horas)
- 2005, DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das TI da Madeira, Funchal, Portugal, Manutenção de Sistemas de Gestão da Qualidade (14 Horas)
- SGS Portugal, S.A., Funchal, Portugal, Qualificação de Auditores Internos ISO 9001:2000 (40 Horas)
- Quatro SI, S.A., Matosinhos, Portugal, ND 750 - Notes Domino 6: Operating Fundamentals (8 Horas), ND 760 - Notes Domino 6: *Building the Infrastructure* (16 Horas)
- INA - Instituto Nacional de Administração/DRI, Funchal, Portugal, Serviços de Atendimento e Apoio Técnico: Concepção à Gestão (24 Horas)
- SELF- Escola de Línguas, Funchal, Portugal, Curso Intensivo de Inglês (18 Horas)
- 2006, Sulog - Suportes Lógicos, Lda, Funchal, Portugal, Seminário PMBOK - Melhores práticas para a Gestão de Projetos (3,5 Horas)
- NESI - Núcleo Estratégico para a Sociedade da Informação, Funchal, Portugal, Administração Pública Electrónica (3,5 Horas)
- Sulog - Suportes Lógicos, Lda, Funchal, Portugal, MOC - 2273 *Windows Prof. Server 2003* (3,5 Horas)
- DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das TI da Madeira, Funchal, Portugal, M2400 - *Implementing and Managing Microsoft Exchange Server 2003* (30 Horas)
- 2008, APQ- Associação Portuguesa para a Qualidade, Funchal, Portugal, Segurança da Informação-Implementação e Gestão do Risco (14 Horas)
- INA - Instituto Nacional de Administração/DRI, Funchal, Portugal, Como medir o desempenho dos departamentos de Sistemas de Informação (18 Horas)
- RUMOS - Instituto Nacional de Administração/DRI, Lisboa, Portugal, Check Point Security Administration NGX I (R65) - CCSA NGX (22,5 Horas)
- 2010, Knowit, Funchal, Portugal, SIADAP 123 RAM (21 Horas)
- 2011, INA - Instituto Nacional de Administração/DRI, Funchal, Portugal, FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública (190 Horas)

- Uma - Universidade da Madeira, Funchal, Portugal, Formação de reciclagem para turma de redes cisco (36 Horas)
- 2012, INA - Instituto Nacional de Administração, Oeiras, Portugal, Gestão de Projetos (Certificação IPMA) Módulo1 (30 Horas)

Despacho

Considerando a criação do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro e a aprovação dos seus estatutos pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/M, de 02 de julho.

Considerando que, a nova estrutura orgânica dos órgãos e serviços da Administração Regional devem obedecer à medida de contenção da despesa pública de redução em 15% dos respetivos cargos dirigentes, determinada, nomeadamente pelo artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/M, de 30 de março;

Considerando que, a execução desta medida de redução de cargos dirigentes implicará uma reestruturação orgânica do IDR;

Considerando que, atendendo a esta necessidade de reestruturação, desde o período de tempo imediatamente anterior às eleições para a Assembleia Legislativa da Madeira, não se procedeu à renovação das comissões de serviço de titulares de cargos de direção intermédia que entretanto atingiam o seu termo, tendo os mesmos assegurados as funções dos respetivos cargos, em regime de gestão corrente;

Considerando no entanto, que atingido o prazo máximo de duração da gestão corrente, até a aprovação da nova estrutura do IDR, torna-se necessário garantir o normal funcionamento dos órgãos e serviços, mantendo a dinâmica e gestão que lhes vinha sendo conferida, através do exercício de funções de dirigentes pelos dirigentes cessantes;

Considerando que Portaria Conjunta n.º 77/2010, de 19 de outubro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, que aprovou a sua organização interna, prevê no seu artigo 19.º o Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação;

Considerando que o referido cargo de direção intermédia de 2.º grau se encontra vago, sendo urgente assegurar as atribuições, objetivos e imprescindível garantir a coordenação e chefia do mencionado Núcleo;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, com as adaptações do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, este último alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar, determino o seguinte:

1. Nomear a licenciada Ana Luísa Caires da Encarnação, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau - Chefe do Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação.
2. A presente nomeação é feita pelo período de noventa dias desde a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento para a designação de novo titular.
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de agosto de 2012.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03 - Pessoal dos quadros - regime função pública.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

NOTA CURRICULAR

DADOS PESSOAIS:

Nome: Ana Luísa Caires da Encarnação.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- (1994) Licenciatura em Gestão (ISEG-UTL)
- (2001) Pós-Graduação em Estudos Europeus

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- (2008-2012) Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), Chefe do Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação.
- (2005-2008) Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), que sucede ao Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), Chefe de Divisão de Acompanhamento.
- (2003-2005) - Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), Chefe de Divisão de Programas Regionais.
- (2001-2003) - Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, Técnica Superior de 1.ª Classe da Carreira Técnica Superior.
- (1999-2001) - Direção Regional do Planeamento, Ingresso na carreira Técnica Superior, como estagiária.
- (1997-1999) - Direção Regional de Planeamento, contratada com as funções equivalentes a Técnica Superior de 2.ª Classe da Carreira Técnica Superior.
- (1996-1997) - Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, funções de docente - Ensino Básico - 2.º e 3.º ciclo.
- (1995-1996) - Escola Básica e Secundária da Camacha funções de docente - Ensino Recorrente - 3.º ciclo.

Despacho

Considerando a criação do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro e a aprovação dos seus estatutos pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/M, de 02 de julho.

Considerando que, a nova estrutura orgânica dos órgãos e serviços da Administração Regional devem obedecer à medida de contenção da despesa pública de redução em 15% dos respetivos cargos dirigentes, determinada, nomeadamente pelo artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/M, de 30 de março;

Considerando que, a execução desta medida de redução de cargos dirigentes implicará uma reestruturação orgânica do IDR;

Considerando que, atendendo a esta necessidade de reestruturação, desde o período de tempo imediatamente anterior às eleições para a Assembleia Legislativa da Madeira, não se procedeu à renovação das comissões de serviço de titulares de cargos de direção intermédia que entretanto atingiam o seu termo, tendo os mesmos assegurados as funções dos respetivos cargos, em regime de gestão corrente;

Considerando no entanto, que atingido o prazo máximo de duração da gestão corrente, até a aprovação da nova estrutura do

IDR, torna-se necessário garantir o normal funcionamento dos órgãos e serviços, mantendo a dinâmica e gestão que lhes vinha sendo conferida, através do exercício de funções de dirigentes pelos dirigentes cessantes;

Considerando que Portaria Conjunta n.º 77/2010, de 19 de outubro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, que aprovou a sua organização interna, prevê no seu artigo 11.º o Núcleo de Orçamento e Contabilidade;

Considerando que o referido cargo de direção intermédia de 2.º grau se encontra vago, sendo urgente assegurar as atribuições, objetivos e imprescindível garantir a coordenação e chefia do mencionado Núcleo;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, com as adaptações do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, este último alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar, determino o seguinte:

1. Nomear a licenciada Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau - Chefe do Núcleo de Orçamento e Contabilidade.
2. A presente nomeação é feita pelo período de noventa dias desde a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento para a designação de novo titular.
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de agosto de 2012.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03 - Pessoal dos quadros - regime função pública.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Gestão

Experiência profissional

- Preparação das candidaturas e respetivos pedidos de pagamento, no âmbito do PRODEP III;
- Reconciliações Bancárias.
- Elaboração das Contas de Gerência;
- Controlo e verificação dos Processos de despesa, nomeadamente quanto à sua legalidade e respetivo cabimento, bem como a validação dos bens/serviços contratados;
- Controlo da execução orçamental (Receita e Despesa);
- Elaboração de Proposta de Orçamento Privativo e PIDDAR;

- Reporte de mapas de execução orçamental (Receita e Despesa);
- Controlo das aquisições de bens e serviços e gestão de stocks;
- Verificação dos registos contabilísticos com a aplicação do POC-P;
- Controlo do registo patrimonial e respetiva conferência de inventário;
- Elaboração de Requisições de Fundo.

Cargos exercidos:

- outubro de 1996 a fevereiro de 2002 - Técnica Superior na Assessoria Financeira no IDRAM.
- Fevereiro de 1997 a março de 2002 - Técnica Superior no sector de Orçamento e Finanças na Universidade da Madeira.
- Desde abril de 2002 - Chefe do Núcleo de Orçamento e Contabilidade no Instituto de Desenvolvimento Regional.

Despacho

Considerando a criação do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro e a aprovação dos seus estatutos pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/M, de 02 de julho.

Considerando que, a nova estrutura orgânica dos órgãos e serviços da Administração Regional devem obedecer à medida de contenção da despesa pública de redução em 15% dos respetivos cargos dirigentes, determinada, nomeadamente pelo artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/M, de 30 de março;

Considerando que, a execução desta medida de redução de cargos dirigentes implicará uma reestruturação orgânica do IDR;

Considerando que, atendendo a esta necessidade de reestruturação, desde o período de tempo imediatamente anterior às eleições para a Assembleia Legislativa da Madeira, não se procedeu à renovação das comissões de serviço de titulares de cargos de direção intermédia que entretanto atingiam o seu termo, tendo os mesmos assegurados as funções dos respetivos cargos, em regime de gestão corrente;

Considerando no entanto, que atingido o prazo máximo de duração da gestão corrente, até a aprovação da nova estrutura do IDR, torna-se necessário garantir o normal funcionamento dos órgãos e serviços, mantendo a dinâmica e gestão que lhes vinha sendo conferida, através do exercício de funções de dirigentes pelos dirigentes cessantes;

Considerando que Portaria Conjunta n.º 77/2010, de 19 de outubro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, que aprovou a sua organização interna, prevê no seu artigo 3.º a Unidade de Apoio Jurídico;

Considerando que o referido cargo de direção intermédia de 1.º grau se encontra vago, sendo urgente assegurar as atribuições, objetivos e imprescindível garantir a coordenação e chefia da mencionada Unidade;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, com as adaptações do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, este último alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar, determino o seguinte:

1. Nomear o licenciado Pedro Manuel Abrantes Tavares Neves da Costa, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 1.º Grau - Diretor da Unidade de Apoio Jurídico.

2. A presente nomeação é feita pelo período de noventa dias desde a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento para a designação de novo titular.
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de agosto de 2012.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03 - Pessoal dos quadros - regime função pública.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Nota Curricular

Nome:

- Pedro Manuel Abrantes Tavares Neves da Costa.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Pós-graduação em Estudos Europeus, pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Diploma do "First Certificate in English" da Universidade de Cambridge. Percurso profissional: Início de funções como consultor jurídico na Direção Regional de Transportes Terrestres (DRTT) a 01/09/1993 com contrato a termo certo, renovado com efeitos a 01/09/1994 e cessado, por acordo, a 28/04/1995 com efeitos a 02/04/1995; Por despacho de 05/04/1995 de sua Ex.ª o Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, provido à categoria de estagiário da carreira de consultor jurídico de 2.ª classe, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal da DRIT com efeitos a 02/05/1995; Por despacho de 08/07/1996 de sua Ex.ª o Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, nomeado definitivamente para a categoria de consultor jurídico de 2.ª classe, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal da DRIT com efeitos a 08/07/1996; Por despacho de 07/08/1998 de sua Ex.ª o Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, nomeado definitivamente para a categoria de consultor jurídico de 1.º classe, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal da DRIT; Nomeado definitivamente para a categoria de consultor jurídico principal a 9/11/2000 - JORAM- II série de n.º 215 de 9/11/2000 Por despacho de 30/12/98 de Sua Ex.ª, o Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, nomeado Chefe de Divisão, da Divisão de Contraordenações da Direção de Serviços de Viação da DRIT, com comissão de serviço renovada a 20/9/2001; Por despacho de 8/8/2002 de Sua Ex.ª o Secretário Regional do Plano e Finanças, nomeado em regime de substituição, Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto de Gestão de

Fundos Comunitários (IGFC) com efeitos a 15 de Agosto de 2000; Por despacho de 4/02/2003 de Sua Ex.^a o Secretário Regional do Plano e Finanças, nomeado em regime de substituição Diretor de Serviços do Gabinete de Apoio Jurídico do IGFC; Por despacho de 8/10/2003 de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, nomeado Diretor de Serviços do Gabinete de Apoio Jurídico do IGFC; Por despacho de 11/07/2006 de Sua Ex.^a o Secretário Regional do Plano e Finanças, renovada a comissão de serviço como Diretor de Serviços do Gabinete de Apoio Jurídico do IGFC, com efeitos a 08/10/2006; Por despacho de 19/09/2007 de Sua Ex.^a a Secretária Regional do Turismo e Transportes, nomeado para a categoria de Assessor Principal, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal da DRTT; Por despacho de 26/05/2009 de Sua Ex.^a o Secretário Regional do Plano e Finanças, nomeado Diretor de Serviços da Unidade de Apoio Jurídico do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR).

Experiência Profissional:

1. Conção de diplomas legais, diplomas regulamentares e despachos;
2. Elaboração de contratos relativos a aquisições destinadas ao IDR, bem contratos a celebrar com entidades associadas aos programas geridos pelo IDR
3. Atividades no âmbito da contratação pública: Participação na elaboração de procedimentos de contratação de bens e serviços para o IDR e emissão de pareceres relativos a contratação pública levada a cabo pelos beneficiários de programas geridos pelo IDR
4. Análise de questões relativas a auxílios de estado no âmbito de regimes de isenção e à luz da regra “de mínimos” e colaboração na preparação de notificação à Comissão Europeia de auxílio não isento
5. Atividades no âmbito de candidaturas ao POPRAM III, Intervir+ e Rumos, designadamente, análise de recursos apresentados, pareceres sobre elegibilidade de despesas e contribuição para a elaboração de contraditórios em sede de relatórios preliminares de auditoria a projetos financiados
6. Processos judiciais: intervenção como mandatário em processos no âmbito do contencioso administrativo, com elaboração de várias peças processuais, designadamente, contestações, oposições a procedimentos cautelares e contra-alegações em sede de recursos de decisões judiciais.

Despacho

Considerando a criação do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro e a aprovação dos seus estatutos pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/M, de 02 de julho.

Considerando que, a nova estrutura orgânica dos órgãos e serviços da Administração Regional devem obedecer à medida de contenção da despesa pública de redução em 15% dos respetivos cargos dirigentes, determinada, nomeadamente pelo artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/M, de 30 de março;

Considerando que, a execução desta medida de redução de cargos dirigentes implicará uma reestruturação orgânica do IDR;

Considerando que, atendendo a esta necessidade de reestruturação, desde o período de tempo imediatamente anterior às eleições para a Assembleia Legislativa da Madeira, não se procedeu à renovação das comissões de serviço de titulares de cargos de direção intermédia que entretanto atingiam o seu termo, tendo os mesmos assegurados as funções dos respetivos cargos, em regime de gestão corrente;

Considerando no entanto, que atingido o prazo máximo de duração da gestão corrente, até a aprovação da nova estrutura do IDR, torna-se necessário garantir o normal funcionamento dos órgãos e serviços, mantendo a dinâmica e gestão que lhes vinha sendo conferida, através do exercício de funções de dirigentes pelos dirigentes cessantes;

Considerando que Portaria Conjunta n.º 77/2010, de 19 de outubro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, que aprovou a sua organização interna, prevê no seu artigo 4.º a Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros;

Considerando que o referido cargo de direção intermédia de 1.º grau se encontra vago, sendo urgente assegurar as atribuições, objetivos e imprescindível garantir a coordenação e chefia da mencionada Unidade;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, com as adaptações do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, este último alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar, determino o seguinte:

1. Nomear o licenciado António Luís Franco Leixo, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 1.º Grau - Diretor da Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros;
2. A presente nomeação é feita pelo período de noventa dias desde a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento para a designação de novo titular;
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de agosto de 2012.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03 - Pessoal dos quadros - regime função pública.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

NOTA CURRICULAR

Nome: António Luís Franco Leixo;
Data de Nascimento: 22.07.1966.

Habilitações:

- Licenciatura em Economia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1986 - 1991). Pós-Graduação em Estudos Europeus - Variante de Economia, da responsabilidade do

Centro de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Atividade Profissional:

- Funções desempenhadas no Instituto de Desenvolvimento Regional
- A 26 de maio de 2009 é nomeado, em comissão de serviço, Diretor da Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros, tendo como atribuições, nomeadamente:
 - Assegurar a execução das tarefas inerentes ao controlo dos fluxos financeiros relativos aos fundos comunitários, ao nível dos projetos e dos programas operacionais, designadamente as referentes ao circuito de transferências entre a Região e o Estado Português;
 - Desencadear e acompanhar os procedimentos necessários à transferência de verbas para os organismos intervenientes na gestão e para as entidades beneficiárias;
 - Garantir o funcionamento dos mecanismos inerentes à certificação das despesas para efeitos do seu reembolso, no que respeita aos pedidos de pagamento intermédios e de saldo final;
 - Assegurar o processo de certificação para os programas de cooperação territorial e de outros programas para os quais o IDR venha a ser designado responsável;
 - Assegurar os procedimentos relativos ao sistema de gestão de devedores, no âmbito dos apoios concedidos pelos fundos comunitários, em articulação com a UC, com a UTGI e com a UAJ;
 - Preparar e acompanhar os procedimentos relativos a restituições de apoios concedidos, em articulação com a UC, com a UTGI e com a UAJ;
 - Coordenar os trabalhos inerentes aos exercícios de contraditório no âmbito das ações de auditoria efetuadas aos projetos cofinanciados e acompanhar o cumprimento das recomendações;
 - Manter atualizada a informação relativa a irregularidades e proceder ao respetivo tratamento, de acordo com a legislação aplicável;
 - Colaborar nos exercícios de programação e de reprogramação financeiras, no âmbito das intervenções operacionais, em articulação com a UEP e a UTGI.
- A 27 de outubro de 2008 é nomeado, em regime de substituição, Diretor da Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros.
- A 14 de junho de 2008 é renovada a comissão de serviços de Diretor de Serviços do Gabinete de Informação e Controlo de Fluxos Financeiros.
- A 15 de junho de 2005 é nomeado por comissão de serviços, Diretor de Serviços do Gabinete de Informação e Controlo de Fluxos Financeiros.
- Em 29 de outubro de 2003 é nomeado por comissão de serviços, Chefe da Divisão de Informação e Controlo dos Fluxos Financeiros.
- Em 29 de novembro de 2002 é nomeado Chefe da Divisão de Informação e Controlo dos Fluxos Financeiros, do IFC, em regime de substituição, pelo Secretário Regional do Plano e Finanças.
- Com data de 28 de fevereiro de 2002 é transferido para o Instituto de Gestão de Fundos

Comunitários (IFC) onde passa a exercer funções inspetivas na Divisão de Controlo que integra a Direção de Serviços de Controlo e Avaliação.

- Funções desempenhadas na Direção Regional de Formação Profissional (atual Direção Regional de Qualificação Profissional)
- Técnico Superior a exercer funções na Divisão de Análise Financeira, da Direção de Serviços do Fundo Social Europeu, entre 1994 e 2001, e, a partir de 1999, acumulou funções com a Divisão de Acompanhamento, Controlo e Avaliação.

Formação Profissional:

Seminários

- Sessão de Esclarecimento "Orientações sobre o Encerramento do POPRAM III", realizado a 22 de novembro de 2006.
- Seminário de formação sobre as "Regras de Encerramento dos Fundos Estruturais 2000-2006" promovida pela Comissão de Gestão do QCA III, com o apoio do IFDR, IP, IGFSE, IPe da IGF, realizado no Porto a 10 de maio de 2007.
- Seminários de Resultados do Programa INTERREG IIIB Açores, Madeira e Canárias (AMC) 2000-2006 e de Lançamento do Programa de Cooperação Transnacional Madeira, Açores e Canárias 2007-2013 (Programa MAC), realizado a 03 de setembro de 2008, no Auditório Alfredo Kraus em Las Palmas de Gran Canaria.
- Seminários de Resultados do Programa INTERREG IIIB Açores, Madeira e Canárias (AMC) 2000-2006 e de Lançamento do Programa de Cooperação Transnacional Madeira, Açores e Canárias 2007-2013 (Programa MAC), realizado a 08 de setembro de 2008, no Hotel CS Madeira Atlantic Resort & Sea SPA.
- Seminário subordinado ao tema "Towards a Successful Closure of Structural Funds 2000-2006 Programmes" realizado a 15 de setembro de 2008 em Bruxelas.
- Seminário subordinado ao tema "European Commission Consultation Day on INTERREG III Closure" realizado a 06 de novembro de 2008 em Madrid.

Ações de Formação:

- Ação de formação promovida pelo Gestor do POPRAM II e pela Inspeção Geral de Finanças realizada no Auditório do Centro de Formação Profissional da Madeira, de 01 a 05 de março de 1999.
- Curso de Especialização Psicopedagógica em Avaliação dos Processos de Formação (nível V), realizado pela entidade Magna Voce, com a duração de 60 horas, no período de 25 de outubro de 1999 a 29 de novembro de 1999.
- Ação de Formação: "Autoridade de Controlo do 2.º Nível e da Unidade de Controlo da Autoridade de Gestão", no âmbito do Sistema Nacional de Controlo do QCA III, promovido pela Inspeção Regional de Finanças, ministrada pela Inspeção Geral de Finanças e realizado nas instalações do IBTAM, no período de 03 a 04 de Julho de 2001.
- Ação de formação sobre o Sistema Nacional de Controlo do QCAIII, promovida pela Inspeção Geral de Finanças em conjunto com as

entidades coordenadoras do controlo de 2.º nível: DGDR - Direção-Geral do Desenvolvimento Regional, IGFSE - Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, IGA - Inspeção - Geral e Auditoria de Gestão, e com a colaboração do IFC - Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (atual Instituto de Desenvolvimento Regional - IDR), realizada nos dias 15 e 16 de novembro de 2001.

- Curso de Formação Profissional designado “Liderar e Motivar Equipas”, realizado pela ACIF, com a duração de 21 horas, entre 01 e 03 de junho de 2011.
- Curso de Formação Profissional designado “Liderança - Que estilo adotar?”, realizado pela ACIF, com a duração de 7 horas, em 28 de junho de 2012.

Outras Atividades

- De 1995 até 2001: formador nas disciplinas de Contabilidade Geral, Prática Simulada e Economia no Centro Regional de Formação Profissional da Madeira em diversos cursos técnico-profissionais.
- Técnico Oficial de Contas, inscrito na DGCI pelo Diário da República n.º 103 - III Série, de 04/05/93 nos termos de Portaria n.º 420/76, de 14 de Julho e membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas com o n.º 12414.

Despacho

Considerando a criação do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro e a aprovação dos seus estatutos pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/M, de 02 de julho.

Considerando que, a nova estrutura orgânica dos órgãos e serviços da Administração Regional devem obedecer à medida de contenção da despesa pública de redução em 15% dos respetivos cargos dirigentes, determinada, nomeadamente pelo artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/M, de 30 de março;

Considerando que, a execução desta medida de redução de cargos dirigentes implicará uma reestruturação orgânica do IDR;

Considerando que, atendendo a esta necessidade de reestruturação, desde o período de tempo imediatamente anterior às eleições para a Assembleia Legislativa da Madeira, não se procedeu à renovação das comissões de serviço de titulares de cargos de direção intermédia que entretanto atingiam o seu termo, tendo os mesmos assegurados as funções dos respetivos cargos, em regime de gestão corrente;

Considerando no entanto, que atingido o prazo máximo de duração da gestão corrente, até a aprovação da nova estrutura do IDR, torna-se necessário garantir o normal funcionamento dos órgãos e serviços, mantendo a dinâmica e gestão que lhes vinha sendo conferida, através do exercício de funções de dirigentes pelos dirigentes cessantes;

Considerando que Portaria Conjunta n.º 77/2010, de 19 de outubro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, que aprovou a sua organização interna, prevê no seu artigo 8.º a Unidade de Estudos e Planeamento;

Considerando que o referido cargo de direção intermédia de 1.º grau se encontra vago, sendo urgente assegurar as atribuições, objetivos e imprescindível garantir a coordenação e chefia da mencionada Unidade;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, com as adaptações do Decreto Legislativo Regional

n.º 5/2004/M, de 22 de abril, este último alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar, determino o seguinte:

1. Nomear a licenciada Maria João Correia Gomes de Sousa, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 1.º Grau - Diretora da Unidade de Estudos e Planeamento.
2. A presente nomeação é feita pelo período de noventa dias desde a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento para a designação de novo titular.
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de agosto de 2012.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03 - Pessoal dos quadros - regime função pública.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

NOTA CURRICULAR

DADOS PESSOAIS:

- Nome: Maria João Correia Gomes de Sousa.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- (2004) Pós-Graduação em Gestão da Qualidade (UMA)
- (1995) Licenciatura em Economia (ISEG-UTL)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- (2012-2008) Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR). Unidade de Estudos e Planeamento. Diretora de Unidade. Principais Projetos: coordenação dos trabalhos de preparação e definição da componente estratégia dos PO no âmbito da Política de Coesão da UE para 2014-2020; coordenação dos procedimentos de adjudicação dos Estudos de Avaliação dos PO e do apoio técnico às Equipas contratadas; coordenação dos trabalhos de monitorização estratégica e operacional dos PO - Programas Intervir+ e Rumos; coordenação ou participação nos trabalhos de preparação dos Relatórios de Execução Anuais dos PO; participação em exercícios de conceção, monitorização e/ou revisão de documentos programáticos, de avaliação de instrumentos operacionais e em estudos diversos; representação institucional em diversos órgãos consultivos ou Comissões Técnicas no âmbito dos fundos estruturais ou no âmbito dos instrumentos de planeamento e programação setoriais regionais.
- (2008-2005) Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR). Direção de Serviços de Avaliação e Coordenação. Diretora de Serviços. Principais Projetos: coordenação dos trabalhos de conceção dos planos de avaliação dos PO - Programas Intervir+ e Rumos; coordenação dos trabalhos de monitorização estratégica e

operacional dos PO - POPRAM III, Programas Intervir+ e Rumos; participação nos trabalhos de preparação dos normativos de implementação dos PO; participação nos trabalhos de negociação dos PO; coordenação dos trabalhos de apoio técnico à conceção dos PO e respetivos Estudos de Avaliação Ex-ante; coordenação dos trabalhos de preparação das Comissões de Acompanhamento e das Unidades de Gestão; coordenação dos trabalhos de preparação dos Relatórios de Execução Anuais dos PO - POPRAM III, Programa Intervir+ e Programa Rumos.

- 2005-2001) Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC). Divisão de Avaliação. Chefe de Divisão. Principais Projetos: coordenação do processo de adaptação dos instrumentos de programação do PO (POPRAM III e Complemento de Programação); coordenação do procedimento de adjudicação dos estudos de avaliação e do apoio técnico à Equipa contratada (Avaliação Intercalar do POPRAM III e respetiva Atualização); coordenação ou participação em diversos estudos de índole socioeconómica.
- (2001-1997) Direção Regional do Planeamento. Direção de Serviços de Estudos e Planeamento. Técnica Superior. Principais Projetos: participação na elaboração de diversos documentos de índole socioeconómica - "PIDDAR", "PNDES (contributo regional)", "PDES", "PDR (contributo regional)", "POPRAM III" e outros.
- (1997) Escola Preparatória Dr. Horácio Bento de Gouveia. Contrato administrativo de provimento para lecionar no 4.º Grupo de Ensino, disciplina de Matemática.
- (1996-1995) Air Luxor, S.A. Prestação de serviços, exercendo funções na área administrativa-financeira (contabilidade e controlo de gestão).

Despacho

Considerando a criação do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro e a aprovação dos seus estatutos pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/M, de 02 de julho.

Considerando que, a nova estrutura orgânica dos órgãos e serviços da Administração Regional devem obedecer à medida de contenção da despesa pública de redução em 15% dos respetivos cargos dirigentes, determinada, nomeadamente pelo artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/M, de 30 de março;

Considerando que, a execução desta medida de redução de cargos dirigentes implicará uma reestruturação orgânica do IDR;

Considerando que, atendendo a esta necessidade de reestruturação, desde o período de tempo imediatamente anterior às eleições para a Assembleia Legislativa da Madeira, não se procedeu à renovação das comissões de serviço de titulares de cargos de direção intermédia que entretanto atingiam o seu termo, tendo os mesmos assegurados as funções dos respetivos cargos, em regime de gestão corrente;

Considerando no entanto, que atingido o prazo máximo de duração da gestão corrente, até a aprovação da nova estrutura do IDR, torna-se necessário garantir o normal funcionamento dos órgãos e serviços, mantendo a dinâmica e gestão que lhes vinha sendo conferida, através do exercício de funções de dirigentes pelos dirigentes cessantes;

Considerando que Portaria Conjunta n.º 77/2010, de 19 de outubro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da

Secretaria Regional do Plano e Finanças, que aprovou a sua organização interna, prevê no seu artigo 7.º a Unidade Técnica de Gestão de Intervenções;

Considerando que o referido cargo de direção intermédia de 1.º grau se encontra vago, sendo urgente assegurar as atribuições, objetivos e imprescindível garantir a coordenação e chefia da mencionada Unidade;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, com as adaptações do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, este último alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar, determino o seguinte:

1. Nomear a licenciada Maria Irene Nunes Pestana Gomes, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 1.º Grau - Diretora da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções.
2. A presente nomeação é feita pelo período de noventa dias desde a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento para a designação de novo titular.
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de agosto de 2012.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03 - Pessoal dos quadros - regime função pública.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

NOTA CURRICULAR

Nome: Maria Irene Nunes Pestana Gomes

Habilitações:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas

Atividade Profissional:

- Funções desempenhadas no Instituto de Desenvolvimento Regional: 2009-2012 - Diretora de Unidade Técnica de Gestão de Intervenções em regime de comissão de serviço, através de nomeação em 26 de Maio de 2009, publicada no JORAM n.º 113, II Série, de 16 de Junho de 2009; 2005-2009 Diretora de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais em regime de comissão de serviço, através de nomeação em 14 de Junho de 2005, publicada no JORAM n.º 114, II Série, de 15 de Junho de 2005; 2003 - Diretora de Serviços de Intervenções Regionais em regime de comissão de serviço, através de nomeação em 22 de Julho de 2003, publicada no JORAM n.º 149, II Série, de 6 de Agosto de 2003; 2002 - Diretora de Serviços de Intervenções Regionais em regime de substituição, através de nomeação em 8 de Agosto de 2002, publicada no JORAM n.º 163, II Série, de 28 de Agosto de 2002; Funções

desempenhadas na Direção Regional de Formação Profissional: 99/2002 -Chefe de Divisão de Análise Financeira, em regime de comissão de serviço, nomeada pelo Secretário Regional de Educação; 1998 - Chefe de Divisão de Análise Financeira, em regime de substituição, nomeada pelo Secretário Regional de Educação; 1997 - Chefe de Divisão de Análise Financeira, em regime de comissão de serviço, nomeada pelo Secretário Regional de Educação; 1994/97 - Chefe de Divisão de Pedido de Pagamento de Saldo, em regime de comissão de serviço, nomeada pelo Secretário Regional de Educação. Formação Profissional: De 01 a 03 de Junho de 2011, Ação de Formação - Liderar e Motivar Equipas, com a duração de 21 horas na ACIF; De 18 a 20 de Outubro de 2010, Ação de Formação - Contratação Pública na RAM, com a duração de 3 horas no Instituto de Desenvolvimento Regional; De 01 a 03 de Fevereiro de 2010, Ação de Formação - SIADAPI23 RAM, com a duração de 21 horas no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários; Em 05 de Novembro de 2009, Ação de Formação - Contratação Pública, com a duração de 3 horas no Instituto de Desenvolvimento Regional; Em 07 de Novembro de 2008, Workshop sobre análise custo-benefício e projetos geradores de receita, com a duração de 6,5 horas em Lisboa; Em 25 de Maio de 2007, Ação de Formação - Mercados Públicos/Contratação Pública, com a duração de 2 horas no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários; Em 10 de Maio de 2007, Seminário - Regras de Encerramento dos Fundos Estruturais 2000-2006, com a duração de 6 horas no Porto; Em 16 de Abril de 2007, Secção de Esclarecimento - Estratégia de Lisboa, com a duração de 1,5 horas no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários; Em 22 de Novembro de 2006, Secção de Esclarecimento - Orientações Sobre o Encerramento do POPRAMIII, com a duração de 3 horas no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários; Em 26 de Junho de 2006, Ação de Formação - Norma ISSO 9001:2000, com a duração de 3 horas no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários; Em 01 de Outubro de 2004, Seminário - Apresentação Pública do Portal e Bolsa de Candidatura FEDER - Projetos Públicos, com a duração de 3 horas na Direção Regional de Formação Profissional; De 10 a 12 de Dezembro de 2003, frequência da ação de formação - SIGMA - Sistema Integrado de Gestão dos Fundos Comunitários da RAM, promovido pelo IFC, com a duração de 12 horas; De 3 a 4 de Julho de 2002, frequência da ação de formação - Autoridade de Controlo do 2.º Nível e da unidade de controlo de autoridade de gestão, promovido pela Inspeção Regional de Finanças, com a duração de 14 horas; Em 19 de Março de 2001, Seminário - Inovação e Qualidade na Formação, com a duração de 7 horas na Direção Regional de Formação Profissional; De 15 a 16 de Novembro de 2001, frequência da ação de formação - Sistema Nacional de Controlo do QCA III, promovido pelo IFC, com a duração de 14 horas; Em 20 de Março de 2000, Seminário - Formação em Debate - Refletir para Inovar, com a duração de 7 horas - Direção Regional de Formação

Profissional; De 14 a 15 de Dezembro de 2000, frequência da 1.ª ação de formação - Apresentação do Novo Quadro regulamentar do FSE, promovido pelo IGFSE, na Foz do Arelho, com a duração de 12 horas; De 1 a 5 de Março de 1999, frequência da Ação de Articulação entre a Inspeção Geral de Finanças e a Região Autónoma da Madeira, promovida pelo Gestor do POPRAM III e realizada na Direção Regional de Formação Profissional, com a duração de 35 horas; Em 27/06/98, Seminário - Formação Profissional: Que Percursos, com a duração de 4 horas - Direção Regional de Formação Profissional; De 21/12/98 a 22/12/98, Sessão de Trabalho referente a Ação de Articulação entre a Inspeção Geral de Finanças e as Entidades Gestoras dos Fundos Comunitários, na Região Autónoma da Madeira, promovida pela Direção Regional do Planeamento e realizada na Direção Regional de Formação Profissional, com a duração de 12 horas; Em 04 de Novembro 1997, Ação de formação - “Acompanhamento/Controlo das ações cofinanciadas pelo FSE”, promovida e realizada na DRFP, com a duração de 7 horas; De 24/11/97 a 28/11/97, Curso - Eficácia do Gestor Público com duração de 30 horas, promovido pela Direção Regional da Administração Pública Local; Em 10/04/95, Seminário - Iniciativa Comunitária, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos - Direção Regional de Emprego e Formação Profissional; De 06/10/94 a 07/10/94, Seminário - Qualificação e Valorização do Potencial Humano - Direção Regional de Emprego e Formação Profissional; Em 30/09/94, Seminário de Informação aos Gestores - Lisboa; Em 28/04/94, Seminário - Novidades Fiscais (IRC/IRS/EBF/IVA/I.- SELO) - Direção Regional de Emprego e Formação Profissional; Em 15/11/93, Seminário - Alargamento e Espaço Económico Europeu - Direção Regional de Emprego e Formação Profissional; Em 08/11/93, Seminário - Avaliação - Direção Regional de Emprego e Formação Profissional; Em 09/07/93, Conferência/Debate - Tendências da Educação e Formação Profissional na Europa - Direção Regional de Emprego e Formação Profissional; De 15/11/93 a 27/11/93, Curso - Aperfeiçoamento de Fiscalidade, com a duração de 45 horas, promovido pela Direção Regional de Emprego e Formação Profissional; De 22/03/93 a 04/05/93, Curso - Introdução às Finanças e ao Controlo de Gestão, com duração de 36 horas, promovido pela AGESFAL Madeira; Em 30/11/92, Seminário - A Formação Profissional para os anos 90 - Direção Regional de Emprego e Formação Profissional; De 03/04/90 a 05/04/90, Seminário - Gestão e Controlo dos Fundos Estruturais Comunitários, em Lisboa; De 08/01/90 a 12/01/90, Curso - Direito Administrativo, com a duração de 30 horas, promovido pela Direção Regional de Administração Pública e Local; De 22/05/90 a 25/05/90, Curso - Planeamento e Controlo de Projetos, com a duração de 24 horas, promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 4,83 (IVA incluído)